



PORTARIA Nº 751/2025/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução nº 110, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que fixa o calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

Considerando as indicações realizadas pela Presidência do DETRAN-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de licenciamento anual dos veículos registrados no Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2026, conforme o algarismo final da placa de identificação e os seguintes prazos:

Final da Placa	Prazo para emissão do licenciamento - Exercício 2026
1, 2 e 3	até 31/03/2026
4	até 30/04/2026
5	até 31/05/2026
6	até 30/06/2026
7	até 31/07/2026
8	até 31/08/2026
9	até 30/09/2026
0	até 31/10/2026

Art. 2º O licenciamento anual deverá ser emitido pelos proprietários dos veículos por meio do site do DETRAN-MT, Portal do DETRAN-MT, Aplicativo MT Cidadão ou no Aplicativo CNH do Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)